V. ANNO — TERÇA-FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1865. — N.º ~~501~~ 510

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada número avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

Politica interna

BOLETIM

Na sessão de sabbado, na camara electiva, antes da ordem do dia, o deputado o sr. Sá Carneiro chamou a attenção da camara sobre medidas que havia a tomar em respeito ao exercito. Combateu a ideia de reducções, e forcejou por mostrar que se não devia reduzir o exercito, sem que se organisasse uma guarda civil, e sem que as outras repartições soffressem identicas reducções. Disse que o que demandava reducções era o genarelato, que era uma cabeça enorme para um corpo muito pequeno. Notou na artilheria e em outras armas scientificas maior quantidade de generaes do que os que estabeleciam os quadros decretados por lei, e disse que a artilheria com quanto tivesse officiaes superiores não tinha soldados, nem officiaes inferiores, nem peças. S. ex.ª achou pessima a actual organisação do exercito; depara n'ella com desleixos, incurias e anarchias; e pediu providencias que remedeiem o mau estado em que o illustre deputado julga que está o exercito.

O nobre deputado, em vez de discursar em globo em respeito ao estado em que se acha o exercito, andaria melhor se apontasse certos e determinados pontos que requerem a attenção do governo.

No discurso do illustre deputado transparece a desaffeição que s. ex.ª vota ás armas scientificas, e vê-se claramente a sua predilecção pela infanteria. Estas rivalidades não ficam bem á illustração de s. ex.ª, que deve conhecer que não é possivel conservar-se uma proporção invariavel em respeito aos differentes quadros.

O sr. ministro da guerra fallou depois e respondeu com toda a franqueza e lealdade ao orador que o precedera. Algumas phrases, que este soltára, e que pela sua ambiguidade podiam reputar-se insinuações, levantou-as o nobre ministro da guerra, e respondeu-lhes com toda a sisudez.

O sr. ministro da guerra não desconheceu que era necessario tomar algumas medidas, para o fim de aperfeiçoamento do exercito; mas não concordou com o sr. Sá Carneiro em quanto ao estado em que elle o pintou. Com relação ás economias em respeito á força publica, cujo pensamento o illustre deputado regeitou, disse o sr. ministro da guerra que por economias não se devia entender, gastar menos, mas sim gastar bem e com aproveitamento.

Acabado este incidente a camara constituiu-se em sessão secreta para discutir a convenção telegraphica.

O sr. Mendes Leal apresentou uma proposta para se consignar na acta que a noticia da morte de S. M. el-rei Leopoldo fôra recebida com profundo sentimento. Em poucas palavras, mas eloquentes e sentidas, resumiu o sr. Mendes Leal as virtudes e os grandes serviços que praticára o monarcha fallecido.

A proposta do nobre deputado foi votada unanimemente pela camara.

Teem-se esforçado alguns jornaes da opposição em deturpar todos os actos do governo, sejam ou não considerados por elles maus e contrarios ao bem do paiz. Teem berrado, bramido, barafustado em raivas impotentes contra o contrato do caminho de ferro. O sr. ministro da fazenda é abocanhado como delapidador da fazenda publica, e é apontado como o auctor do contrato, para se lhe assacarem aleives de todo o genero. A opposição não se cansa de repetir que o contrato é mau, que o contrato ha de ser a causa da ruina do paiz, e até um jornal da capital chega a chamal-o uma *ferocissima extorsão*. A opposição combate mal assim, porque as insinuações mesquinhas, os odios fomentados pelas paixões partidarias não são argumentos. A injuria não é prova, e mostra mais a má fé de quem impugna, do que outra coisa. Com taes meios não póde opposição alguma alcançar ascendente nos animos. A opposição que não é desinteressada e leal aviltou a sua missão, e não consegue mais do que o desprêso da opinião publica. É justo que se combatam os actos do governo, quando esses actos merecem censura; é louvavel que a imprensa manifeste a sua desapprovação em respeito a esta ou áquella medida; mas o que é nauseante e vil é que sem escolha e sem analyse se impugne tudo indistinctamente, tomando como argumento a injuria, rebaixando assim a missão da imprensa.

As medidas emanadas do ministerio que actualmente preside aos destinos do paiz tem geralmente sido combatidas deste modo: tem soffrido a injuria dictada por mesquinhas paixões partidarias, e raro a impugnação leal e franca. Nomeadamente um jornal de Lisboa está-se tornando fecundo neste modo de argumentar. Onde se devia lêr a prova, depara-se com o insultozinho tôlo e piegas; a seriedade e sisudez troca elle pela injuria desbocada — e pela phrase insultante e caricata. Quando a opposição maneja estas armas não cumpre o seu dever, e, em vez de alistar proselytos nas suas filheiras, provoca o desprêso e malquerenças.

Onde estão os actos do governo que mereçam censura, quanto mais injuria?

O ministerio actual quando entrou pela primeira vez no parlamento foi saudado enthusiasticamente pela representação nacional, que viu nelle logo um ministerio de iniciativa, e que reconheceu a honradez e competencia dos membros que o compõem.

O governo actual logo no comêço da sua administração manifestou claramente que uma das suas principaes emprezas era estabelecer a egualdade perante a lei e a sua severa execução. Terminou com as moratorias.

O governo actual decretou a liberdade da barra do Porto, que era um privilegio que governo algum se atrevêra a destruir.

O governo actual fez o projecto da extincção dos juizes ordinarios.

O governo quer reformar o jury.

Quando subiram o estrado do poder ministros que se tenham empenhado tanto pelo interesse do paiz? E apezar de tudo isto combatem-se-lhes as medidas, impugnam-se-lhes os projectos e injuriam-se nos seus actos.

Nós reconhecemos que a opposição a um governo é necessaria, mas envergonhamo-nos de vêr a imprensa feita resfalgadouro de paixões vis e de odios mesquinhos.

Nós queremos que se combatam as medidas más d'um governo, mas queremos tambem que se lhe apoiem as boas, e no elogio, ou na censura sempre a verdade; e nem a exageração naquelle, nem a injuria nesta. Mas isto não observa geralmente a opposição ao governo actual. Os seus actos não são censurados: são injuriados os agentes delles, e as suas intenções mais rectas são calumniosamente tomadas á má parte. Isto nem se deve chamar opposição. A opposição, quando merece tal nome, ataca a peito descoberto, leal e desapaixonadamente, e não se serve de meios insidiosos e cobardes para combater.

A opposição, quando merece tal nome, entra desassombradamente na lucta, e não se serve da injuria, porque a injuria não é propria de quem combate, mas sim de quem defama. A opposição, quando merece tal nome, se tem a censura para as más medidas, têm tambem o louvôr para as boas. Isto é que se não vê praticar pela maior parte á actual opposição, que não póde valer nada contra o governo que tem o apoio da opinião illustrada do paiz, e bases solidas, que de modo nenhum podem abalar latidos.

Achou-se na typographia do largo da Vera-Crnz um novo vocabulo para substituir a palavra *demissão*. E' lisongeiro o achado, porque na verdade era hedionda a palavra substituida. Demissão! Nada: é mais euphonica: *reintegração*.

Não foram pois demittidos os administradores da Feira e Arouca; foram reintegrados os seus antecessores.

Outro achado é que a demissão dada a administradores do concelho que tem nomeação interina não é demissão; é substituição. Deste modo foram portanto apenas substituidos os administradores d'Ilhavo e Sever.

Não foi tambem demittido o administrador de Vagos. Este pediu e obteve a sua exoneração. Isto é exacto. Mas digamos a razão, para que se não conjecture o contrario do que realmente aconteceu. O sr. Duarte julgou que não devia ser compellido a trabalhar em eleições contra a sua consciencia. Declarou que se conservaria estranho á lucta. Quiz fazer o mesmo que agora fizeram, no dizer dos Lapões, os administradores d'alguns concelhos, cujas eleições camararias deram o triumpho á opposição. Não lh'o consentiram. Deu lealmente a sua demissão. Isto foi resultado e testemunho da tolerancia do governo dessa epocha!

O administrador d'Oliveira do Bairro foi emfim o unico demittido, e este por questão de moralidade. E' outra troca de palavra. Deviam dizer por questão d'immoralidade. Nunca a houve maior do que nessa torpissima venda, que teve por preço a demissão do sr. Albino.

Da demissão do administrador d'Agueda nunca na Laponia se ouviu fallar; é assumpto completamente lá novo, posto que conste que é «uma auctoridade desprestigiada, e accusada de crimes nefandos pela imprensa.» E' singularissimo! Não se concebe como não o demittiram tambem, quando tiveram nas mãos o poder. E podia além d'isso dar logar a mais uma reintegração!

No fim de contas, durante a administração antecedente, foram demittidos, substituidos ou reintegrados os administradores dos concelhos de Arouca, Ilhavo, Vagos, Oliveira do Bairro, Feira e Sevêr do Vouga. Não foi pouco, em pouco mais de trez mezes. Se o tempo lhe sobejasse não lhe escaparia ainda o d'Agueda. Isso sabemos nós.

Ora quem usou tão largamente do direito de.... reintegração não é justo que o conceda tambem aos adversarios!?

REFORMA DO JURY

Recebemos ultimamente uma carta do nosso particular amigo José Luciano Freire Themudo, digno juiz de direito da comarca d'Evora, a proposito do artigo que escrevemos sobre a reforma do jury no n.º 501 deste jornal. Indica-nos elle algumas ideias, que o seu longo exercicio da magistratura lhe tem suggerido como aproveitaveis com relação áquella reforma.

Agradecemos sinceramente ao nosso amigo a attenção, que se dignou prestar áquelle modesto artigo; e muito nos lizongeamos que elle lhe despertasse um sentimento analogo ao que nos dominava, ao escrevel-o; = o desejo da ordem social, e da moralidade publica.

Estamos infelizmente n'uma epoca, em que é indispensavel, que os homens honestos do paiz appliquem um certo esforço patriotico, a combater os elementos de dissolução social, que por ahi vemos desenvolver-se a passos de gigante. E' uma especie de cruzada civilisadora, em que todos devem tomar a sua parte.

Nada d'indifferentismo politico, que produz uma inevitavel paralysia nas funcções vitaes da sociedade. Alguns legisladores gregos da antiguidade, puniram-no como um crime; todos os publicistas o fulminam como um vicio. Tem razão. Se chegar a desenvolver-se com certa força essa perigosissima enfermidade social, a que pelago de calamidades nos não arrastará a impetuosa corrente dos abusos da actualidade!...

Vimos ha dias na imprensa uma carta de um dos mais distinctos litteratos do paiz, o sr. Alexandre Herculano, que transpirava muito indifferentismo politico, — muito desgôsto pela vida pública, — muito desacoroçoamento pela nossa regeneração social. Não gostamos deste scepticismo. Quando um talento d'aquella força se annulla por tal modo perante as necessidades publicas do seu paiz, que farão os talentos medianos e os apoucados?...

Nunca ninguem deve ter em pouco os negocios do paiz, em que vive. De muitas fórmas se póde elle servir. Não é só nos empregos publicos, — retribuidos ou gratuitos, — que qualquer lhe póde ser util.

Hoje que ha derramada pelo paiz uma imprensa tão rigorosa; — hoje que essa imprensa é um verdadeiro laboratorio da opinião publica, em que os nossos governantes põem os olhos constantemente, quem deixará de ir ali depositar o tributo, — pequeno ou grande, dos seus conhecimentos, — ideias ou factos, — theoria ou prática, — censura ou apologia?... E se a corrente d'essas ideias, a analyse d'esses factos, essa apreciação severa ou lisongeira tomar em todos os angulos do paiz uma certa direcção de moralidade, de ordem, e de justiça, que haverá capaz de resistir-lhe?! Essas forças moraes, combinadas para um fim altamente louvavel, não pro-

---

Folhetim

A LINDA JOANNA

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 509.)

—Não é mister fallar-te já a sós, mas que seja um minuto.

—Havia no olhar de Sidney certa firmeza, na voz um accento de tanto imperio, que Benedicto, hesitando e deixando cair a mão d'Amabel, deu alguns passos para o amigo.

—Minha senhora, desculpe vossa excellencia a minha pertinacia, disse Sidney empossando-se do braço de Benedicto, com um sorriso de graça requintada, é sómente uma phrase que tenho a dizer.

E arrastou Benedicto até á esquina da egreja, na entrada da viella que costêa uma das suas paredes.

Amabel sentára-se outra vez ao lado de sua tia lady Leonor Braybrooke, que entre dentes resmungava contra a absurda interrupção.

— Ora sempre quero que me digam se ha cousa mais disparatada! cahir assim da India para interromper um casamento mesmo á entrada da egreja! Que bello ensejo para contar frioleiras!

—Sir Arthur Sidney é um typo singular, que nada faz como os outros, respondeu Amabel; não raro me tem fallado Benedicto de suas originalidades.

— E deve um homem bem nascido ter por amigos individuos originaes? acudiu lady Braybrooke n'um tom magestaticamente desdenhoso.

Sorriu-se Amabel da soberba indignação da tia.

— Não havia de ser eu, continuou a nobre matrona, que de vermelha passára a carmesim pelas ondas d'agastamento, que lhe subiam ás faces, — não havia de ser eu que permittisse a sir George-Alan Braybrooke deixar-me aqui estacada no ponto de caminhar para o altar, ainda que me trouxesse o imperio do mundo... ...Mas...já vae parecendo bem estirada a tal palavra, que tinha a dizer o tal Sidney! confundido seja elle!

Já tinha Amabel feito a reflexão de lady Braybrooke, e a cabeça coroada de flores virginaes assomára á portinhola da carruagem, por ver se voltava Benedicto.

Nada apparecia ainda á esquina da egreja, que era o ponto mais remoto, até onde o nevoeiro deixava estender-se a vista.

Tornava-se ridicula e singular a posição. Amabel e lady Braydrooke, ajudadas por sir Guilherme Bautry, apearam, e abrigaram-se debaixo do portico. Sir Guilherme offereceu-se para ir advertir a Benedicto e Sidney da incongruencia de tal pratica mantida por tanto tempo.

Os convivas já pasmados rodearam miss Amabel Vyvyan, e a aconselharam a entrar na egreja.

Começavam os caminhantes a olhar com espanto para aquella formosa donzella vestida de branco, para aquella noiva sem noivo, de pé, sob a abobeda sombria.

Ao penetrar na egreja, sentiu Amabel calar-lhe nos hombros, mal agasalhados por fino veu de rendas, um frio humido e claustral; affigurou-se-lhe estar envôlta para sempre na frialdade do convento e do sepulchro. Teve como presentimento do passar da luz para a sombra, do ruido para o silencio, da vida para a morte. Julgou ouvir estalar-lhe dentro do peito a molla do seu destino.

Pallido e consternado voltou Guilherme Bautry, não sabendo que expressão dar ao rosto.

Esquadrinhára todos os recantos da viella, onde se haviam internado Benedicto e Sidney, rodeára a egreja, examinára os contornos.....

Benedicto e Sidney desappareceram!

V.

Quasi á mesma hora em que Amabel dava a derradeira mão ao seu atavio, n'outra casa de Londres tambem uma donzella se preparava, vagarosa, e como que seu mau grado, com as vestes niveas do noivado.

Era formosa, mas por extremo pallida; imperceptiveis fibrillas violaceas lhe serpeavam nas palpebras, e denunciavam lagrimas choradas de fresco, cujos vestigios não podéra dissipar plenamente a ponta de um lenço molhada em agua fria; a bocca contrahida embalde armava um sorriso; os cantos dos labios, erguidos a custo, logo se arqueavam dolorosamente. Sofreada e angustiosa respiração intumecia o espartilho, e quando a aia se aproximou para collocar-lhe na cabeça a corôa de flores de larangeira, leve rubor lhe assomou ás faces descoradas.

Miss Edith Harley dava mais parecenças de victima que se apparelha ao sacrificio, que de moça virgem caminhando para o altar, a fazer um livre juramento d'amor e fidelidade.

E comtudo não era Edith opprimida por paes crueis. Não lhe impunham a escolha, nem pae descaroavel, nem mãe impertinente. Não lhe mettiam por força a mão pura e delicada entre as garras, mais aduncas pela gôta, d'algum velho obsceno e monstruoso. Ia receber-se com o senhor de Volmerange, mancebo formoso, galante e de excellente familia, que reunia as condições necessarias para agradar aos paes mais positivos, e ás donzellas mais romanticas.

Parece até que ella aceitára voluntariamente as attenções do senhor de Volmerange, e nos colloquios que precederam o ajuste definitivo do seu casamento, não poucas vezes pregava os olhos no moço conde com expressão inefavel de melancolia e d'amor. Mas em geral a presença do senhor de Volmerange causava-lhe uma perturbação e dessocêgo, só visiveis a um observador, que não se casavam com certo relancear cheio de fogo, singular n'uma donzella que no demais tão modesta parecia.

Odiava, ou amava o senhor de Volmerange? Mysterio difficil de penetrar. Se o não amava, porque ia casar com elle? Se o amava, porque tinha palidez, lagrimas, e abatimento?

Filha unica, adorada por pae e mãe, bastava que Edith dissesse uma palavra, para romper este hymenêo, se lhe desagradasse. Quem lhe impedia pronunciar tal palavra? Qualquer outro marido proposto aceital-o-hiam de bom grado lord Harley e sua mulher, que outra mira não tinham senão a dita da sua estremecida filha, e que nenhum preconceito de raça decidiria a contrarial-a n'as inclinações. Até «um poeta» aceitariam.

Quando as aias d'Edith concluiram o serviço demorado pela inercia e preoccupação da donzella, que a custo se prestava a seus desvelos, fez-lhes ella signal que estava cansada, e desejava ficar só por alguns instantes.

Logo que se retiraram, — a um canto do aposento n'um logar occupado por uma porta falsa crepitou uma pancadinha assentada discretamente com o dedo, e que podia confundir-se com o ruido surdo, que por detraz das colgaduras, batendo na parede com as antennas para chamar a femea, faz o insecto, vulgarmente chamado em francez «relogio da morte.»

Ouvindo este ruido, que era de certo algum signal, estremeceu Edith, como que se estivesse precatada. Pintou-se-lhe no rosto viva exprssão d'anciedade, e d'um salto ergueu-se repentinamente da poltrona, onde se recostára.

Apoz minutos resoou pancada um tanto mais forte, mas sempre moderada.

A donzella deu algumas passadas vacillantes em direitura á porta, e carregou com as mãos no coração, que em violentos latejos a suffocava.

Terceira pancada, sêca, imperiosa, e em que o enfado parecia assoberbar o medo de ser ouvida por outrem, excepto Edith, annunciou a impaciencia da visita mysteriosa.

Arredou a pobre Edith um pequeno movel, que disfarçava metade da porta escusa, e puxou os ferrolhos com a mão tremente.

Uma chave movida de fóra rangeu na fechadura, e meia porta entre-aberta e logo fechada deu passagem a um homem, que não era o senhor de Volmerange.

(*Continúa.*)

dozíram uma verdadeira reacção contra as tendencias desgraçadas da epoca? ... Pois bem... A occasião é propicia. O governo do paiz é intelligente e patriotico. Está possuido da ideia de destruir abusos. Não deixará de attender as justas exigencias da nação, convenientemente manifestadas. Aproveitemos...

Vamos ás reflexões do nosso amigo.

Diz elle, que tem notado nas differentes comarcas, em que tem servido, um certo desejo de justiça nos jurados, ainda os menos illustrados; o caso é, que não estejam prevenidos. É isto o que já dissemos, e que tambem tivemos occasião de observar, qualquer que seja a cathegoria ou illustração do jurado, se o deixarem obrar sem prevenção, e segundo os dictames da sua consciencia, ordinariamente julga bem. Mas o peor é, que o não deixam; o peor é, que elle muitas vezes não tem a precisa força de caracter, para ser superior a suggestões, receios, ou prepotencias. Contra isto é que é preciso tomar certas precauções; e uma dellas, — e por ventura a mais proficua, — é ir buscar os mais illustrados e os mais independentes. É o pensamento, que predominou no projecto, que o governo apresentou ultimamente á camara dos deputados; e é quanto a nós uma das principaes bases da reforma do jury.

Diz tambem o nosso amigo, que seria bom, fazer assistir o agente do M. P. aos summarios das querellas, para que estes tenham mais credito, do que parece, darlhes o § unico do art. 1064 da Ref.; — que depois se considere como perjura a testemunha, que no seu depoimento oral se contradisser com o depoimento escripto; — e que se declare restricto ao caso de perjurio perante o jury o art. 535 da cit. Ref., ficando os demais casos de perjurio sujeitos ao processo commum.

Parece-nos, que não serão precisas estas providencias; e que para ser punido o perjurio, — que é a que tendem aquellas ideias do nosso amigo, bastará pôr em pratica as leis vigentes, de que é parte importante o codigo penal nos artigos 238 e seguintes. Ali estão prevenidas as differentes hypotheses de perjurio. O caso está em que as suas disposições se cumpram: e acrescentaremos ainda com o nosso amigo, que o caso está tambem, em que sejam processados e punidos severamente os subornos quer de testemunhas, quer de jurados. A fórma do processo nesta parte — parece-nos, — que não precisa reforma. E' sufficiente o que ha.

Acrescenta, que seria conveniente, que os advogados não recorressem nos seus discursos ao sentimentalismo nem a considerações sobre a natureza da pena; porque uma e outra cousa influe muito no animo dos jurados.

Emquanto ás divagações dos advogados para o sentimentalismo parece-nos, que se lhes não podem prohibir. Seria traçar á defeza uma linha muito restricta. São recursos oratorios, que o bom senso não pode recusar. A sociedade tem nessa parte a devida compensação. Os seus representantes — os agentes do ministerio publico — podem usar d'eguaes recursos; e pôr em equilibrio a consciencia do jurado.

Em quanto ás divagações sobre a qualidade da pena respectiva não são auctorisadas, senão no caso do artigo 1169 da Ref.; o juiz de direito, presidente do tribunal, — dada similhante divagação, — pode e deve chamar á ordem o advogado, que recorrer a esse meio de desvariar a consciencia dos jurados.

Por ultimo diz ainda o nosso amigo, que a relaxação do jury provém em grande parte da relaxação geral dos costumes; e muitas vezes de certas preponderancias politicas, e até de compromissos eleitoraes.

E' verdade. Desgraçadamente até ahi chega a influencia do — *diabo das eleições*, — como lhe chamou uma vez na camara o sr. Alves Martins, hoje bispo de Vizeu.

Fallando sinceramente, o direito eleitoral, que é uma das principaes regalias do cidadão no governo representativo, tem sido até aqui um verdadeiro pomo de discordia, ou antes pomo de corrupção, atirado ao meio do paiz! e atirado por quem?... quem lhe tem inoculado a sua força corruptora?... Ordinariamente os governantes. Tem sido assim desgraçadamente o passado. Como será o futuro?.. Quando acabará essa anomalia repugnante, que nos apresentam os depositarios da auctoridade, os encarregados de manter a ordem, a paz, e a moralidade publica, de serem elles proprios a postergar tudo isso, e a derramar a cisania entre os cidadãos?.. Quando virá a epoca, em que o governo procure firmar-se unicamente na opinião illustrada do paiz, adquirida com o nobilissimo titulo de um elevado procedimento, de uma abenegação patriotica?..

E' cousa notavel!... Quasi todos os ministros, que temos tido, teem procurado com mais ou menos energia manter se no poder por meio da influencia eleitoral. E que lhes tem isso aproveitado?.. Muitas vezes nada ou quasi nada. Uma pequenissima duração de poder, — um insignificante fomento d'ambição, um relampago, — digamos assim, — de supremancia politica.

Já se vê, que o systema em tal caso nem o merito tem da proficiencia do effeito. E' tão reprehensivel o meio, como acanhado o resultado. Não será por conseguinte mais logico, sobre ser mais honrôzo, adoptar uma outra linha de procedimento?..

Quando o resultado não seja mais lisongeiro pelo lado da ambição, é-o ao menos pelo lado do merito pessoal, da elevação moral do individuo. Pode-se dizer d'elle, — cahiu, mas foi com honra. — E não será isto um brilhante titulo de gloria?..

Mas basta... Um dia talvez dezenvolvamos mais as nossas ideias sobre este importante objecto.

A. F. MELICIO.

Recebemos ha dias a seguinte carta:

— —

Sr. redactor.

Sôza, 9 de dezembro de 1865.

«Depois de já estar dada nos devidos termos por esse jornal, e bem sabida a noticia, de que as eleições municipaes tiveram logar no concelho de Vagos, em 26 de novembro, apparecem de novo annunciadas, as mesmas eleições, não por se querer dar uma noticia já tão sediça, mas para se dar entrada a mal dizer, e satisfazer paixões com phrases insultuosas.

Diz essa noticia, logo no principio, que um grupo de escariotes, que tomou corpo á sombra de umas certas protervias da administração passada, conseguiu fazer triumphar cinco nomes, etc., etc.

Não tomo a tarefa de historiar as occorrencias das eleições de Vagos; deixo-a para quem d'ella se quizer incumbir, mas não devo ser assim indiferente para o que parecerá tocar-me directamente «protervias da administração passada». A administração passada entendo ser a gerencia da administração do concelho, desde que o sr. Duarte se exonerou nos fins de maio, até tornar a ser nomeado, e entrar em exercicio a 15 de outubro do corrente anno. Neste periodo de tempo servi como substituto desde 29 de maio até 2 de junho. Em 3 entrou a servir o sr. Costa Fonseca, até á sua morte; e eu tornei a exercer desde dois de setembro, até 14 de outubro. Foi para mim tempo bastante, e sel-o-hia tambem para que eu fizesse muitas protervias. Se é verdade, se eu fui auctor dessas poucas vergonhas, devo ser punido, não fujo ao codigo. Appareça a publico o nome do accusador, declare esses crimes, forme-se o processo produzam se as provas, e condemne-se o reu.

Para este proceder empraso o noticiarista das eleições de Vagos no jornal *Districto de Aveiro* n.º 506, se a mim se referia; e a v. sr. redactor, peço a graça de dar logar a estas linhas no proximo numero do seu jornal.

De v. etc.

A. Fiel Mourão Botelho e Magalhães.»

Conhecemos muito bem o sr. Mourão e temol-o por um homem honrado. A não ser assim attribuiriamos a remordimento da consciencia a sua carta, julgando que se lhe attribuiam as protervias de que fallámos, apesar de não ter administrado o concelho de Vagos, senão no impedimento do respectivo administrador e como substituto.

O sr. Mourão não foi que despachou analphabetos para escrivães de fazenda, e praticou outras gentilezas de que resa a historia daquelle malfadado concelho.

O sr. Mourão deve saber a quê e a quem nos referimos; e ha de permittir-nos que expliquemos a sua nimia susceptibilidade pelo desejo de alludir as taes paixões, ás quaes parece querer mostrar-se tão sobranceiro, e a que a sua posição no meio das facções locaes effectivamente o deve tornar estranho.

Casamento civil

O sr. Abel Maria Jordão de Paiva Manso, distinctissimo jurisconsulto e um dos membros da commissão revisora do projecto do codigo civil, dirigiu ao *Jornal do Commercio* a seguinte carta ácerca da que o sr. duque de Saldanha escreveu ao illustre presidente do conselho de ministros sobre o casamento civil:

Sr. redactor. — Li uma carta que o nobre duque de Saldanha escreveu ao honrado presidente do conselho de ministros, a qual depois publicou com com o titulo: — «Carta sobre o casamento civil ao ex.mo presidente do conselho de ministros, pelo duque de Saldanha.»

Naturalmente affecto ao nobre duque de Saldanha, contristou-me a publicação d'esta sua escriptura, lamentando que s. ex.ª não tivesse um amigo sincero, a quem consultasse sobre a conveniencia, ou não da sua publicidade: a posição social do nobre duque, a materia sobre que discursou, a redacção que deu á sua escriptura, as insinuações *immerecidas*, que lançou sobre os membros da commissão revisora do codigo, e os receios (destituidos de todo o fundamento) que parece ter pela religião e pela dynastia eram motivos bem de mais para fazer curvar um pouco o amor proprio do nobre duque diante da prudencia *companheira natural* da sua respeitavel idade.

Fui membro da commissão revisora (mas dos menos assiduos, porque as horas das suas conferencias me eram incommodas) e nem mesmo votei pelos artigos contra os quaes escreveu o nobre duque mas como collega dos membros d'essa commissão, não me soffre o coração vel-os accusados de *menos religiosos e anti-dynasticos*.

Julgando-os por mim tenho-os a todos como *verdadeiros christãos e sinceramente affectos á dynastia*, pela qual muitos soffreram.

Porventura a commissão *negou* que o matrimonio era um sacramento para os christãos catholicos? — Não. — Então em que atacou ella a religião de Jesus Christo? Em reconhecer (diz o nobre duque) no artigo 1057 tanto o casamento celebrado pela egreja catholica como o contrahido pela fórma estabelecida nesta lei *entre catholicos*. Estas palavras *entre catholicos* é que se não acham no artigo, o qual todavia era necessario, porque a corôa de Portugal tem subditos (e muitos) que não são christãos catholicos, e era preciso que a lei regulasse a fórma dos casamentos entre elles; assim como era necessario, mesmo para os catholicos, decretar a fórma do casamento como contrato, não só pelos effeitos civis que delle resultam, e não do sacramento (ord. liv. 4.º titº 46 § 2.º), como por causa do registo civil independentemente do registro ecclesiastico parochial, distincção bem antiga em Portugal com relação aos casamentos, como se acha consignado na carta de 7 de dezembro da era de 1390, escripta aos bispos do reino por el rei D. Affonso 4.º na qual se diz: — Que os que forem casados compareçam sim perante o prior da egreja e que se recebam perante elle por palavras de presente, mas que esse recebimento seja feito perante *um tabellião estabelecido para escrever esses recebimentos*, e se poder saber *por esses livros os casamentos* que foram feitos em *cada freguezia*. — Um exemplo da execução desta carta se vê na obra — *Os estrangeiros no Lima* — a pag. 247, onde vem de theor a escriptura do dote e do *recebimento* feita na egreja do convento de Refoios de Lima, em 3 de junho de 1483, entre a filha de D. Rodrigo de Mello, e João Gomes de Abreu, na qual depois do contrato dotal diz o tabellião: — «E logo em cumprimento Affonso Pires, abbade de Bretiandos, que presente está, *tomou pelas mãos direitas* ao dito João Gomes, e Joanna de Mello, *e os recebeu* por palavras de presentes testemunhas, etc, etc.» — Ora, estabelecendo a commissão esta distincção, negaria com ella que o matrimonio fosse um sacramento instituido por Jesus Christo?

Não, responderia a esta interrogação o nobre duque; mas deu effeitos civis ao contrato civil do casamento independentemente do sacramento. Pedimos perdão ao nobre duque para lhe dizer que confessando toda a sua superioridade em sciencias militares, não lh'a podemos reconhecer nas sciencias juridicas.

Neste ponto está a commissão tão innocente como no outro. — Ella não fez mais do que pôr em melhor linguagem, *melhor papel* e melhor lettra a legislação antiga do reino. — O sr. A. Herculano já lembrou a ord. liv. 4.º art.º 46 § 2.º (posterior ao concilio de Terento) que diz o seguinte:

«Outrosim serão meeiros, provando « que estiveram em casa tenda e manten- « da, ou em casa de seu pae, ou mãe, ou « em outra, em publica voz e fama de « marido e mulher *por tanto tempo*, que « segundo direito basta para (N. B.) *pre- « sumir* matrimonio entre elles, *posto que « se não provem as palavras de presen- « te.*»

Outro tanto diz o ord. do sr. rei D. Manuel, liv. 2.º titulo 47 § 2.º, que não transcrevo para não alongar esta carta.

Não devo porém, em defeza da commissão, deixar de copiar a fonte mais remota destas ordenações, que é a lei de 15 de maio da era de 1349 do reinado do sr. rei D. Diniz, que diz o seguinte, que copio *tal qual*.

«Costume é disse um direito (é o co- « digo Visigotico, e as leis das Partidas. « Partida 4.ª ley 2.ª) que se hum homee « vive com huma mulher e mantêm casa « ambos de *suum* por *sete annos* conti- « nuadamente, chamando-se marido e « mulher, e fizerem compras, ou vendas, « e se poserem nelles e nos instrumentos « ou cartas, que fizeree, marido e mulher « e na visiidade os houverem por marido, « e mulher, *não póde nenhum delles negar « o casamento*, e havel-os-hão por marido « e mulher, *ainda que não sejão casados « em face da igreja.*»

Parecem-me bastantes estas brevissimas reflexões, e legislação apontada para livrar a commissão das insinuações de irreligiosa e anti-dynastica que o nobre duque lhe lançou com bem pouca caridade.

Por isso devo concluir, dizendo ao nobre duque que não estremeça nem pela religião nem pela dynastia, (que tem esta com o casamento civil?) porque se o nobre duque affirma que tem a sua honrada espada prompta para defender ambas ellas, temos fé que ella se enferrujará na bainha; mas se fosse preciso desembainhal-a para tal fim, nesse caso, para defeza de objectos tão sagrados como respeitaveis, o nobre duque de Saldanha veria em torno de si tantos duques de Saldanhas, quantos são os portuguezes capazes de pegar em armas.

Concluo, sr. redactor, pedindo-lhe desculpa de o ter importunado; mas não pude ler com o coração socegado, a nota de irreligiosa e anti-dynastica, lançada sobre a commissão revisora, pelo nobre duque, e da qual me cabia parte como membro della, quando todas as pessoas que me conhecem sabem que professo e esperito profundamente a religião de Jesus Christo, em que fui educado, e em que eduquei meus filhos, assim como que pela liberdade do meu paiz e pela dynastia, eu e minha familia soffremos, omisios, desterro, prisão, e a morte de meu pae entre ferros; asseverando-lhe comtudo, sr. redactor, (applicando-me o dito do sr. bispo de Vizeu D. Francisco Alexandre Lobo, no Elogio de frei Luiz de Sousa) que escrevendo esta carta,

«A tenção foi muito pura, do desempenho fará o leitor o seu juizo.»

Lisboa, 8 de dezembro de 1865.

Abel Maria Jordão Paiva Manso.

Discurso pronunciado pelo sr. ministro da fazenda, Fontes Pereira de Mello, na sessão de 6 do corrente, a respeito da novação do contrato das linhas ferreas do sul e sueste.

(Continuado do num. antecedente.)

Notem v. ex.ª e a camara, que n'esse tempo tambem se entendia que era possivel combater de frente os caminhos de ferro, porque de frente não se combate um grande melhoramento publico como este, de que dependem a civilisação e o desenvolvimento da riqueza de um paiz; mas dizia-se: «Nós queremos caminhos de ferro; o que não queremos é esses que vós propondes!» (riso.) Acontece-me sempre não queremos caminhos de ferro que proponho! (riso.) E eu, com uma ingenuidade, que realmente não sei se me alegre, se me envergonhe de ter n'aquella cadeira, onde hoje vejo sentado o sr. Paulo Medeiros, tenho constantemente approvado os caminhos de ferro que têem sido apresentados por administrações de que não tenho feito parte (apoiados). Ali approvei eu o contrato Petto; o contrato antigo de janeiro de 1860; o contrato de 23 de maio de 1864; d'ali nunca se levantou a minha voz para combater os melhoramentos publicos do meu paiz, para os intorpecer de qualquer modo que seja, para regular sequer os debates, evitando que todos fallem quando se trata de um melhoramento de muita importancia, de alta magnitude, e que ha de contribuir efficazmente para a felicidade do meu paiz (apoiados).

Tambem então se dizia que — os caminhos de ferro não renderiam nada ou quasi nada = (apoiados). Sabe v. ex.ª o que se dizia, quando eu e o governo de que fazia parte tivemos a honra de trazer a esta camara a proposta de lei para a construcção dos caminhos de ferro de leste e norte? Dizia-se: «O caminho de leste ainda poderá render alguma cousa, porque é um caminho internacional; mas o do norte não renderá nada.» (Apoiados — Vozes: — E' verdade.) Lembre-se a camara d'isto. Diziam então os illustres impugnadores do projecto: «Qual é o movimento entre Lisboa e Porto? É um movimento que por mar se faz em vapor todas as semanas, e que por terra se reduz aos passageiros que transporta a mala-posta, que ás vezes leva alguns logares vasios.» (Apoiados — Vozes: — E' verdade.)

Triste e deploravel argumento, que felizmente foi desmentido pelos factos, com satisfação do paiz, com satisfação minha e do governo que então sustentavamos outras ideias; e até com satisfação dos nossos illustres adversarios, que hoje, como qualquer cidadão portuguez, gosam das vantagens, dos commodos e dos beneficios daquelle grande melhoramento! (Apoiados — Vozes: — Muito bem.)

Quando ás vezes, sr. presidente, me acontece entrar n'um dos wagons dos nossos caminhos de ferro, e percorrer uma parte do territorio portuguez, confesso a v. ex.ª, que tenho a convicção profunda de que dentro do comboio não vae ninguem mais satisfeito do que eu (apoiados.) E não ando todos os dias em caminho de ferro, porque não posso, porque as minhas occupações publicas m'o impedem, aliás era *touriste* dos caminhos de ferro deste paiz. Isto comprehende-se da minha parte, porque propugnei por estas ideias, sustentei-as nos parlamentos, sustentei-as como membro dos gabinetes de que tenho feito parte, padeci muito por ellas (apoiados — Vozes: — E' verdade); muito... e nem eu quero dizer!... E porque, depois de tudo isto, vejo com intima satisfação que as minhas ideias, os meus prognosticos, as minhas esperanças se realisaram, e que as profecias sinistras e melancolicas dos meus illustres adversarios não foram uma verdade para o paiz. (Apoiados — Vozes: — Muito bem.)

Lá está o caminho de ferro do norte servindo hoje não só ás duas grandes cidades de Lisboa e Porto e aos pontos entremedios, mas dando garantia ao futuro desenvolvimento das nossas provincias do norte (apoiados), porque a esse caminho hão de vir entroncar necessariamente os caminhos de ferro da Beira, do Douro e Minho (apoiados), como uma necessidade fatal (apoiados); e, note bem a camara, sem o favor de ninguem, compellindo com mão de ferro governo e parlamento a votal-os (apoiados), e não ha sacrificio que nos possa impedir de realisar esse grande melhoramento (apoiados).

Se uma parte do paiz está ainda sem estradas, se uma parte do paiz está sem caminhos de ferro, não tenho eu a responsabilidade d'isso, e não a tem o governo que se senta nestas cadeiras; não a ha da minha parte nem da parte dos homens que estão hoje á frente dos negocios publicos, daquelles que durante a sua longa vida publica sempre mostraram desejos e proposito sincero de desenvolverem as vias de communicação nesta terra, tanto quanto fosse compativel com os seus recursos. Não digo com os seus recursos, porque esses não são de mais, digo com a sua extensão, com a sua povoação e com o seu desenvolvimento actual.

Digo que não são de mais os seus recursos, porque não considero as linhas ferreas como as consideram os meus illustres adversarios, ou que me parecem consideral-as, porque eu não quero torcer o pensamento daquelles que me combatem; não considero as linhas ferreas assim; não as considero como meio de transporte das povoações que viajam por mero recreio ou por utilidade e necessidade dentro do paiz; não as considero como meio de transporte para os generos produzidos nas diversas localidades que são atravessadas pelas linhas ferreas. Não, senhores, eu considero as linhas ferreas como um grande instrumento de civilisação, como um poderoso instrumento do progresso (apoiados), e como um meio de desenvolver, acrescentar e augmentar a riqueza publica (apoiados de todos os lados da camara).

Mas, senhores, apoiados sim, apoiados de todos, muito bem. Porém, como é que vem aqui decrescer o rendimento do caminho de ferro, o valor de cada kilometro, como diminuto, e denunciar o nenhum interesse que d'ahi resulta para a companhia, dizendo-se ao mesmo tempo: «Queremos caminhos de ferro?!» Isso não póde ser (apoiados).

E agora responderei á pergunta ou convite que o illustre deputado, o sr. C. Bento, dirigiu ao governo para que este declarasse, se acaso a companhia está ou não em circumstancias de poder cumprir o seu contrato. Mas a resposta não é preciso dal-a, porque s. ex.ª e mais outros illustres deputados se encarregaram de dizer, que não está, que não póde estar e que não ha de estar; encarregaram-se d'isso tudo, e se acaso reflectirem um pouco nos algarismos que serviram para os calculos que estão nos seus discursos, a consequencia inevitavel é esta. — O caminho rende 1:000$000 rs., e é o calculo dos que foram mais generosos. Mas qual foi o encargo da exploração neste caminho de ferro? Para saber o encargo da exploração deste caminho de ferro não quero recorrer a auctoridades estranhas, pelo que diz respeito ao caminho de sueste, recorrerei ao excellente relatorio de um engenheiro distincto, homem competente, dos taes competentes, e eu reconheço-o competente, refiro-me ao sr. Canto e Castro, que era explorador e director, por parte do governo, do caminho de ferro do sul. Diz elle:

«A despeza por kilometro e por um anno, importante, em 1:272$961,05 réis, foi ainda menor do que a do anno antecedente, na quantia de 18$561,56 réis, e é realmente inferior á que lhe corresponde na maior parte dos caminhos de ferro, cujas despezas de exploração são conhecidas: nos caminhos de ferro prussianos foi ella superior a 2:000$000 réis em 1863.»

Citando a auctoridade deste homem competente, já a camara vê que eu não tenho horror aos homens competentes, pelo contrario, desejo sempre apoiar as minhas observações e os meus raciocinios no parecer e auctoridade delles. Ora pelo que acabo de ler, já se vê que o encargo da exploração do caminho de ferro do sul é, segundo a opinião deste homem competente, superior a 1:200$000 réis, e diz, que não é muito, porque em geral, era maior.

Eu não quero adoptar esta base, que póde parecer exagerada aos illustres deputados que vejo, que calculam em relação a esta linha em 1:000$000 réis o producto bruto kilometrico, apesar da competencia, note bem a camara, do engenheiro que eu citei. Suppondo que isso é assim, não podem considerar os illustres deputados que exagero para menos, por que não ha nenhum auctor que, tratando da exploração dos caminhos de ferro, considere em menos de metade, ou pelo menos metade, termo médio do producto bruto, as despezas da exploração.

Admittindo o argumento dos illustres oradores que combatem o contrato, suppondo que isto é assim, são portanto réis 500$000, producto liquido, sendo 1:000$ réis o producto bruto, quanto póde custar o kilometro? 25:000$000 réis, dizem os illustres deputados. Eu logo mostrarei qual é a somma que provavelmente custa o caminho de ferro; adopto porém a de 25:000$000 réis.

O que representam 500$000 réis de producto bruto a respeito de uma despeza de 25:000$000 réis? 2 por cento. Ora a fallar a verdade, pretender que uma companhia venha empregar os seus capitaes no paiz para tirar 2 por cento é uma

cousa absolutamente impossivel! De maneira que são os illustres deputados que dizem muito anticipadamente, que não podemos ter caminhos naquellas condições!

Mas se eu provar, como espero e creio que hei de provar, que aquelle caminho não póde custar 25:000$000 réis por kilometro, mas muito mais do que isso, é evidente que o producto liquido tirado de uma exploração que rende de producto bruto 1:000$000 réis, não póde corresponder no producto do capital empregado, a não querermos que as companhias empreguem os seus capitaes a 1 por cento, o que seria de uma generosidade de que nós não usâmos para com ellas. Portanto a resposta a este quesito está dada pelos illustres impugnadores do projecto.

Eu respeito muito os illustres deputados que teem tomado parte nesta discussão. Gostei immenso de os ouvir, e já lhes fiz, não elogios, mas justiça ás suas qualidades e ao modo porque entraram no debate; por consequencia estou perfeitamente habilitado depois destas precauções oratorias a poder apreciar as suas opiniões.

Mas, permitam que lhes diga com toda a sinceridade, que os illustres deputados provaram de mais completamente. Queriam provar que o contrato era mau, e provaram que o caminho de ferro era impossivel.

Se o caminho de ferro rende o que dizem os illustres impugnadores do contrato, é absolutamente impossivel este caminho, e dessa maneira não só condemnam o contrato de 14 de outubro, mas o de 23 de maio, porque é um absurdo economico, administrativo e financeiro fazer um contrato com uma companhia para que essa companhia se arruine e não possa o paiz gosar-se desse beneficio (apoiados).

Mas a questão dos caminhos de ferro em Portugal, é a questão dos caminhos de ferro em toda a parte do mundo. Tem tido impugnadores e descrentes, havendo quem tenha duvidado completamente dos seus maravilhosos resultados.

Dessa gente não ha muita; mas houve, e houve espiritos muito esclarecidos, que punham em duvida as excellencias destes meios de communicação, sobretudo em paizes desherdados, como é o Alemtejo.

Um espirito dos mais brilhantes nos primeiros paizes do mundo, chegou a duvidar e a condemnar o estabelecimento dos caminhos de ferro. Não é preciso citar os nomes, mas todos sabem a quem eu me refiro. Esse homem, um dos mais distinctos deste seculo, que n'uma época não pouco afastada em que os caminhos tinham um certo desenvolvimento, principalmente na Inglaterra, dizia na tribuna que o caminho de ferro podia servir para passeio e recreio, e para pouco mais do que isso.

Ainda ha mais. Nós temos visto parlamentos de nações aliás muito esclarecidas, recusarem-se obstinadamente á concessão de caminhos de ferro, como aconteceu na Hollanda. Quem não sabe que o rei Guilherme praticou uma acção patriotica e generosa, garantindo do seu proprio bolsinho um contrato feito com uma companhia, que queria estabelecer o caminho de ferro, que punha em communicação Amsterdam com o Rheno? Só assim foram vencidas as repugnancias que se tinham levantado, e se pôde realisar aquelle grande e importante melhoramento.

Trazendo estes exemplos, pretendo mostrar que, quando combato os illustres deputados que duvidam das excellencias do caminho de ferro, não lhes faço injuria, pois os colloco em confronto com homens tão distinctos como estes.

Tem-se pretendido mostrar que aquelles que defendem o projecto sustentam um paradoxo que não podia caber ainda n'uma limitada intelligencia, e é que os caminhos de ferro rendem tanto mais quanto mais safaros, incultos e despovoados são os terrenos que essas linhas atravessam. Este argumento não é proprio dos cavalheiros que o empregam, porque foi preciso para isso torcer o sentido das palavras aos seus adversarios (apoiados).

Quem é que havia de vir declarar, que um caminho de ferro que atravessa um paiz inculto e despovoado rende mais que um que atravessa um paiz povoado e florescente? Isto é um absurdo de tal ordem que não cabe nos limites desta casa (apoiados).

Continúa.

Sr. redactor.

Mealhada, 23 de novembro de 1865.

Só agora nos vieram á mão as duas allocuções juntas do digno professor regio de Ançã, o sr. Manuel José Correia Martha, e por elle recitadas a seus discipulos; e, ao lermol-as nós, não podemos resistir a uma grande sensibilidade que sempre se experimenta n'alma ao recordarmo-nos d'esse nome do monarcha querido, que tão chorado foi, que ainda é e ha de ser do povo portuguez, que elle tanto amou, e de quem foi amado em extremo!

Sr. redactor: — Quando v. tiver lido a primeira allocução em que o professor promette dar uma satisfação, a seus discipulos, estará bem longe — como nós estavamos — de imaginar sobre que versa o embaraço, que houve, no tal sacerdote, para a não celebração da missa, porém quando tiver lido não se admire, sabendo, que ali se deixa ver atravez de retrato o *fiel* d'essa vil canalha (não queremos dizer, que não haja uma pequenina excepção) que tanto apregôa a religião do grande Nazareno do Golgotha nos labios apenas, por que teem o veneno no coração. O tal sr. padre pertence a essa crença politica balofa que, não tendo abertos ainda os olhos para a pureza do seculo, não tem amor patrio, mas caminha áquem da civilisação, e caridade christã; e não estendemos para aqui o nome do tal sr. padreca por que lhe temos mais compaixão.

Pela breve publicidade de todo o contheudo que remetto, mostrará v. mais uma vez as suas saudosas recordações pelo monarcha, que tanto amámos, e cuja lembrança ainda nos é tão grata!

Sou com estima

De v. etc.

José A. da Silva.

Allocução do professor d'instrucção primaria de Ançã a seus discipulos, no dia 11 de novembro de 1865, por occasião do anniversario de D. PEDRO V.

A piedade é util para tudo; ella tem as promessas da vida presente, assim como as da vida futura.

(MONS. D. FRAYSSINOUS I TOM. C. IV. V. 8.)

Meninos! Assim como a vida do homem murcha e passa qual flôr na viração do outono, inclinando á terra as mimosas petalas, e se mirra; assim tambem as saudosas recordações d'uma alma justa, depois de provar e passar pelas amarguras desta vida momentanea, e que tem voado á mansão do Eterno, vivem immorredouras no passar e prepassar dos annos, e até dos seculos futuros!

Se eu não reconhecera nisto a fiel e pura verdade, não serieis hoje convidados por mim para irmos ajoelhar perante o *Sanctuario do Deus vivo*, e rezar cada um de nós uma estação em voz alta (visto que não póde ter logar a celebração da missa, que vos tinha annunciado, e a causa por que não, depois que tivermos regressado, vol-a contarei) para suffragar a alma de um nosso senhor Rei, de saudosissima memoria.

Meninos, faz hoje quatro annos que, apenas o funebre manto da noite havia encoberto a face da terra, a telegraphia-electrica transmittia ás principaes terras, cidades, do nosso paiz a triste e bem deploravel noticia da perda — morte — do chefe do estado, o senhor D. Pedro V., e a nação se cobriu de luto.

Um coração tão magnanimo, um Rei tão virtuoso, como era o senhor D. Pedro V., foi lamentado por todos os bons portuguezes, sem distincção de classe, que o não esqueceram ainda, nem já mais esquecerão; por que as suas virtudes de bom Rei, lembrarão sempre no passar e prepassar dos tempos.

O reinado do senhor D. Pedro V. foi, de bem curta existencia, cheio de martyrios! Seu coração que só amava a virtude; sua alma, que só sorria quando levava a esmola da caridade ao pobre, que se finava de fome, — como sorri e é chamada á vida a flôr quando o orvalho do ceu lhe vem minorar as seccuras motivadas pelos ardentes raios do sol, que cresta; o senhor D. Pedro V. que depunha o sceptro e corria aos hospitaes, por entre a peste a ministrar o caldo aos infermos, e pedir-lhes em nome de — Rei — que bebessem; — como sua alma, grande e generosa, não era da terra, desferiu o vôo e subiu á presença do Throno do Altissimo no dia 11 de novembro de 1861, pelas 7 horas e um quatro da noite!

Morreu!... oh! sim; mas o seu nome — cheio de virtudes — ficou, e para sempre, gravado em todos os peitos portuguezes!!!...

Como monarcha, o senhor D. Pedro V. foi um modello de virtudes!

Ouçamos ainda duas linhas todas cheias de poesia, e de luto, que foram então escriptas pela illustre *redacção* do jornal a *Nação*, e insiridas no seu numero 4:186, que bem testemunham todas estas verdades.

Dizem ellas:

«O chefe do estado, o senhor D. Pedro, falleceu hontem no palacio das Necessidades, pelas 7 horas e um quarto da noite!

«Mais uma desgraça no seio d'aquella augusta familia! Mais uma vida ceifada no esperançoso vigor da vida! Mais uma cruz funerea levantada por entre as apparentes grandezas e prosperidades da terra! Mais uma dôr seguindo de perto outras tão grandes e tão recentes! Mais lagrimas, onde já sobejam tantas!

«A morte prematura de sua mãe; a morte prematura de sua esposa; a morte prematura de seu irmão; a sua propria morte prematura!

«Infeliz principe! Quasi que não viveu senão para as amarguras de um reinado cortado de difficuldades internas e externas, e para os desgostos particulares de seu coração! Infeliz como principe e como homem!

«Lastimamol-o; lastimamos sinceramente esta morte inesperada, por que ao pé de um tumulo, por que diante de um grande infortunio, por que na presença do cadaver de um principe, respeitavel por suas virtudes domesticas, que reconheciamos sem a differença de opinião nos fazer injustos, não temos, nunca tivemos nem havemos de ter outra politica senão a que é animada pelos sentimentos nobres que rebentam espontaneos em todas as almas bem formadas!

«E' tributo que a nós mesmos pagamos.

«E é assim que podemos tambem pagar o tributo da nossa magoa e dos nossos pesames á augusta familia, que em Portugal chora esta perda; á augusta familia, que a ha de lamentar no exilio; e ao partido liberal que com razão hoje cobrirá de crepes as suas bandeiras.

«Deus, que tem de sua mão as corôas e os principes, e que desconta no ceu as desventuras do mundo, Deus corôa de flores eternas esse principe que na terra só pareceu coroado de espinhos acerbos, por baixo do diadema real!»

Como rei e como homem o senhor D. Pedro V. não teve inimigos.

No reinado do senhor D. Pedro V. crearam-se muitos estabelecimentos pios de educação e instrucção e todos debaixo da sua protecção. Que rei cheio de virtudes! Que monarcha cheio de phylantropia e sem inimigos jámais se viu egual!!

Vamos, meus caros meninos, ajoelhar perante a cruz do Redemptor rogar ao ceu por aquella alma justa: vamos e pediremos á alma de D. Pedro V., que enterceda perante o Throno do Eterno pela larga vida e reinado de seu augusto irmão e de toda a familia real, e pela prosperidade e paz do seu e nosso Portugal; vamos; e não esqueçâmos de lhe pedir tambem, que peça a Deus, que affaste para longe do nosso reino o terrivel mal da peste, que tanto nos está sobranceira e ameaçadora.

(No numero immediato publicaremos uma outra alocução do mesmo professor.)

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 281 de de 12 dezembro

MINISTERIO DO REINO

Decreto declarando de utilidade publica a expropriação de um terreno pertencente á capella dos Lazaros, que foi requerida pela junta parochial de S. Pedro, de Villa Franca do Campo.

— Portaria concedendo a dispensa dos dois annos de serviço para poderem ser promovidos ás substituições ordinarias os actuaes substitutos extraornarios da faculdade de medicina.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Prorogação de licença a um funccionario judicial.

MINISTERIO DA FAZENDA

Venda no dia 1 de março de 1866 de fóros, censos e pensões impostos em propriedades sitas no districto de Beja.

— Idem no dia 23 de janeiro do anno proximo de fóros, censos e pensões impostos em propriedades sitas no concelho de Vieira, districto de Braga.

— Idem no dia 24 do mesmo mez, de bens nacionaes sitos no concelho de Amares, districto de Braga.

— Mappas da receita cobrada no mez passado nas tres principaes alfandegas do reino.

— Continuação do annuncio do pagamento dos vencimentos do mez de novembro a diversas classes.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Noticias da India.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 282 de 13 de dezembro

MINISTERIO DO REINO

Decretos fazendo varias mercês honorificas.

— Despachos para a instrucção superior e secundaria.

Aviso de que está a concurso a 1.ª cadeira da eschola de commercio de Lisboa.

— Noticia de que foi creada uma eschola de meninas na villa de Almodovar.

— Despachos por portarias de 30 de novembro proximo passado.

— Noticia de que estão a concurso cadeiras de ensino primario de diversas freguezias.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Aviso de que está a concurso um canonicato vago na Sé cathedral de Lamego.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portaria recommendando aos chefes dos departamentos maritimos a observancia da portaria regulamentar de 19 de dezembro de 1863, sobre o recrutamento da armada.

— Decreto ordenando que o 1.º official graduado da repartição de contabilidade do hospital da marinha seja addido ao corpo de veteranos.

— Outro nomeando Joaquim Antonio da Cunha, segundo pharmaceutico do quadro da provincia de Moçambique.

— Outro concedendo as honras de conego da Sé primacial de Gôa ao presbytero José Pereira.

— Outro promovendo Caetano Florencio Collaço de facultativo de 2.ª classe e reformando-o neste posto.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTANGEIROS

Relação dos portuguezes fallecidos no Pará desde julho a setembro.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Relação dos despachos effectuados por decretos de novembro findo.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 283 de 14 de dezembro

MINISTERIO DO REINO

Synopse geral por freguezias, do numero dos eleitores e elegiveis recenseados em 1865, comparada com a do anno de 1864, e organisada pelas respectivas commissões dos recenseamento nos circulos eleitoraes do districto da Horta.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Licença ao juiz de direito de Bavão para estar ausente do seu logar por 30 dias.

MINISTERIO DA FAZENDA

Relação dos despachos effectuados no mez de novembro ultimo.

— Venda no dia 25 de janeiro de 1866, de fóros, censos e pensões impostos em propriedades sitas no districto de Braga.

MINISTERIO DA GUERRA

Ordem do exercito n.º 56.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 284 de 15 de dezembro

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Boletim da viagem de SS. MM.

FAZENDA

Venda nos dias 27 e 30 de janeiro de 1866, de fóros, censos e pensões impostos em propriedades sitas no conselho de Vieira, districto de Braga.

OBRAS PUBLICAS

Portaria recommendando ao sr. governador civil de Villa real que intime a camara municipal de Valle Passos para que apresente quanto antes o projecto da estrada de Murça a Mirandella, pelo norte das serras da Garraia e de Santa Comba, que a pedido d'ella lhe fôra incumbido.

— Outra encarregando o director das obras publicas do districto do Porto de proceder desde já ás reparações precisas no caes sobre o Douro, em Villa Nova de Gaya.

— Outra louvando o conde de Pombeiro por se ter recusado a receber a indemnisação a que tinha direito por 14 pinheiros que foram cortados na sua propriedade em Bellas, para se occorrer á reparação dos estragos causados pelas ultimas chuvas no aqueducto da Matta.

— Officio do engenheiro Gromicho Couceiro sobre o estado da ponte d'Agua da Maia.

— Decreto concedendo a Alonso Gomes, por tempo illimitado a propriedade da mina da manganez sita na herdade de Ferragudo, concelho de Castro Verde, districto de Beja.

Exterior

A rainha Victoria abrirá pessoalmente a proxima sessão do parlamento inglez.

Depois da morte do principe Alberto é a primeira vez que a soberana da Gran-Bretanha cumprirá este dever. O ceremonial deste acto soffrerá algumas modicações. O manto real com que a rainha costuma revestir-se será pousado sobre o throno, e o discurso não será lido por ella, mas pelo lord chanceller.

Alguns jornaes inglezes contam o que se passou na audiencia em que foi julgado o fenjano O'Leary.

É sabido o rigor da legislação ingleza e dos tribunaes nos processos instaurados a respeito da insurreição irlandeza. O'Leary foi condemnado em vinte annos de trabalhos forçados.

— A rainha de Hespanha tambem se diz que assistirá a abertura do parlamento, e que pronunciará o discurso do estylo. Outros ha que duvidam que a rainha Isabel se preste a cumprir esta formalidade, dizendo se que ella tem certa repugnancia em fallar do reconhecimento do reino da Italia.

A este respeito espalham-se em Madrid diversos boatos que dão azo a grande numero de considerações. Julga-se que no animo da rainha predominam influencias particulares. Este estado de cousas cada vez produz maiores embaraços, porque além de gerar no publico novas hesitações, vem dar logar a uma separação entre o povo e a corôa.

— A situação da Austria continúa a ser difficil, por causa da lucta entre as nacionalidades que compõem o imperio e entre os principios politicos que dividem as opiniões. Nas Dietas onde domina o elemento germanico, censura-se acrimoniosamente o ministerio por ter suspendido a constituição de fevereiro. Pelo contrario as Dietas de Moravia e de Praga regeitaram uma proposta em favor daquelle pacto constitucional, e na Croacia as auctoridades municipaes de Agram prohibiram as manifestações que queriam fazer os partidarios da união com a Hungria a a favor da deputação ha pouco mandada a Vienna para protestar contra as deliberações da Dieta croata, ou antes do Baw, seu presidente.

Na Transylvania é a lucta vivissima. A maioria da Dieta votou uma mensagem pedindo o restabelecimento do antigo pacto da união com a Hungria. Os allemães que votaram a favor desta mensagem fizeram com que nella fosse introduzido um paragrapho que resalva os direitos da sua nacionalidade.

— A morte do rei Leopoldo foi geralmente sentida. A côrte de França em consequencia deste triste acontecimento suspendeu os festejos que se haviam de realisar em Compiegne, assim como uma representação theatral que havia de ter logar nesses dias. O successor á corôa da Belgica é o filho do rei Leopoldo que conta 30 annos de edade.

A constituição belga em respeito á successão diz o seguinte:

«Desde a morte do rei até que o seu successor ao throno ou o regente prestem juramento, os poderes constitucionaes do rei serão exercidos em nome do povo belga pelos ministros reunidos em conselho e debaixo da responsabilidade dos mesmos.»

A constituição daquelle paiz não diz nada emquanto á duração do interregno, mas determina, que, se as côrtes não estiverem reunidas na occasião da morte do rei, reunir-se-hão, mesmo sem convocação no decimo dia depois do fallecimento do soberano.

Mas a estas horas já o herdeiro da corôa deve ter prestado juramento.

— Corre como certo que vae sair para o Mexico o sr. Hidalgo, embaixador do novo imperio. Coincidindo esta saída com os boatos em respeito á viagem de Scolefield corroboram-se os indicios do esfriamento que ha tempos se tem dado entre o governo mexicano e o francez. Na ausencia de Hidalgo servirá interinamente o sr. Rus, consul geral do Mexico em Bordeos.

Em Pariz diz-se que ha intenção de modificar o convenio franco-italiano de modo favoravel ao pontificado. Consta que se fizeram propostas neste sentido n'uma sessão do conselho privado. É escusado dizer que esta proposta foi muito debatida.

Esta mudança de opinião é tão alheia ao modo de pensar que dirige a politica franceza, que se julga que Mr. de Lavalette entra outra vez no ministerio dos negocios estrangeiros. Este personagem teve uma entrevista com o *maire* de Nantes, e corre a noticia de que o *maire* vae demittir-se e toda a commissão municipal.

O resultado das eleições não foi favoravel ao governo.

— Diz se que estão terminadas as negociações para o tratado commercial entre a Italia e a liga aduaneira allemã. Faltam unicamente as ratificações das potencias interessadas, o que terá logar muito breve. Diz-se tambem que o gabinete vae apresentar dentro em pouco á camara varios projectos de lei importantes, que se julga terem o apoio do partido liberal.

Continua-se todavia a pensar que o ministerio será modificado, sendo o general La Marmora o que tem mais probabilidades de continuar a ser chefe da situação.

No parlamento italiano recahiu a presidencia em Mr. Mari, sendo eleitos vice-presidentes Crispi, Depretis e Deluca.

Ao pricipio o ministerio La Marmora quiz mostrar que mantinha nesta questão absoluta neutralidade, como fizera nas eleições, e depois mudou de ideias recommendando o nome do sr. Tecchio. Mas vendo que este nome não era bem acolhido, voltou á primeira attitude, mostrando se neutral. A lucta travou-se livremente, mas logo a primeira votação deixou ver que ha no parlamento trez partidos de força quasi egual, que são: a antiga maioria Ricasoli, Minghetti e Visconti-Venosta, o centro esquerdo que conta nas suas fileiras Ratazzi Lanza e Cordova; e a esquerda pura que tem por chefes os srs. Crispi e Mardini.

— O governo pontificio contrahiu em Pariz um emprestimo de 45 milhões de francos.

— O imperador do Mexico desistia da sua viagem a Yucatan por assim o exigir o despacho dos negocios do estado. A imperatriz, porém, saiu da capital com destino a Yucatan para satisfazer os desejos das povoações que esperavam a visita dos soberanos.

Algumas partes do imperio estão já desinfestadas das guerrilhas. Salorio foi derrotado em Michoacan, Fonseca fuzilado em Silau e Marrero morto com a maior parte dos seus.

Continuam todos os dias apresentações dos revoltosos para gosarem da amnistia.

No dia 1 de dezembro foram sanccionadas as leis da organisação provisoria, politica, judicial e administrativa de accordo com o estatuto do imperio. O imperador dirigiu uma carta ao ministro do Estado, onde diz que elle proprio reconhece a necessidade de modificações no que mandou publicar, e que a experiencia e o estudo prepararão as reformas convenientes; e que para esse fim prescreve a todas as auctoridades que lhe derijam durante um anno as observações que a prática lhe suggerir.

Entre os decretos encontra-se um que organisa a administração da justiça só com dois tribunaes, abolindo custas e mandando que a justiça seja gratuita para todos.

— Consta que o ministro dos Estados Unidos em Londres declarou ao governo inglez, que dentro de um anno terminaria o tratado de reciprocidade entre os dois paizes, e que o ministro da fazenda dirigira aos directores das alfandegas uma circular em que lhes communica esta circumstancia para os devidos fins.

— Na Polonia está quasi terminado o sorteamento. O contingente que resulta das operações terminadas é de 18 mil homens, entre os quaes se contam 3:500 substitutos. Os sorteados podem eximir-se pagando 400 rublos ou 300 mil réis.

A cholera tem feito grandes estragos em differentes provincias do imperio moscovita. Em Jitomir havia no dia 18 de novembro 238 doentes, e a mortandade era regularmente por dia de 40 a 50 individuos.

Noticiario

Reaes viajantes. — No *Temps*, de 12 do corrente, depara-se-nos o seguinte:

«O Rei e a Rainha de Portugal chegaram a Pariz e foram hospedar-se no *Grand-Hôtel*. Affirma-se que SS. MM. guardarão estricto incognito durante a sua estada em França, e que pediram desculpa de não irem a Compiegne como tencionavam e haviam promettido.

Respeitando o sentimento que acompanha similhante abstenção, não podemos deixar de a lamentar.

Pariz recebeu cordialmemte o monarcha que, no extremo da Europa, governa contitucionalmente um povo de idéas liberaes.

Amôres que não convidam. — Diz o *Jornal de Vizeu*, que no mez passado chegou a Marselha Mr. X... levando em sua companhia uma rapariga de costumes suspeitosos, pela qual parecia muito apaixanado.

Mr. X... era filho de um banqueiro de Dijon, muito rico, de quem fugia annunciando uma viagem a Alexandria.

Mr. X... trazia comsigo muito dinheiro e por isso a rapariga luxava muito.

Mas, poucos dias depois da sua chegada a Marselha, veio ter com os amantes um outro mancebo de suas intimas relações que vinha, dizia elle, entreter-se com seus amigos antes da partida.

O caso é que o recem-chegado tambem parecia muito apaixonado da nova Manon pela qual já havia sido por vezes favorecido.

Mas que succedeu?... Ignora-se por em quanto; o que é certo é que ao fim de uma semana, passada alegremente pelos trez entre si, foi o recem-chegado quem partiu para o Egypto com a rapariga.

E dias depois appareceu na praia (Joliette) o cadaver de um mancebo. Havia sido estrangulado e lançado ao mar. N'um dos bolsos trazia um bilhete de viagem para Alexandria..

Os dois fugitivos foram capturados pela policia de Marselha, e está instaurado processo contra elles, suspeitos de tão terrivel accusação.

De modo que o pobre Mr. X... teve o seu dinheiro roubado, a rapariga, e a propria vida.

Vá lá um homem crêr nos amores *au vol d'oiseau*.

Viação publica. — Pelo ministerio das obras publicas foi recomendado ao ex.mo governador civil de Villa Real que intime a camara municipal de Valle Passos para quanto antes apresentar o projecto da estrada de Murça a Mirandella, para o fim de se poder concluir com a brevidade possivel a estrada de Villa Real a Bragança.

Tempo. — Até aqui a chuva, agora o frio. Estes dias tem-se respirado gelo.

Apezar de o sol aparecer destoldado de nuvens, treme-se com frio. A geada alveja todos os dias de manhã nos telhados e nos campos em grande quantidade. O frio é intenso, e estou em crêr que seria capaz de penetrar o estamago d'um inglez replecto de cognac, se o pilhasse em Aveiro.

Ainda assim, antes o frio do que a chuva. Preferimos morrer inteiriçados a morrer afogados.

Solmnidade. — Solemnisou-se no domingo, na egreja d'Apresentação, Santa Luzia, havendo de manhã missa cantada, acompanhada pela orchestra do sr. Vallerio ; e de tarde sermão e mais ceremonias costumadas.

Officiou o red.° prior da freguezia.

Orou o sr. padre José Martins que satisfez ao numeroso auditorio que o escotou.

Partida. — Partiram hontem no comboyo da manhã para a capital os nossos amigos o sr. Antonio A. C. de Magalhães, e sua ex.ma familia, bem como o sr. M. J. M. Leite, que vae tratar-se ainda dos estragos produzidos por uma quéda que ha tempos deu.

Expediente. — Fica para publicar para o seguinte numero um artigo, desmentindo o que diz o outro jornal da localide, ácreca da demissão, feita pelo sr. Garrido, do administrador d'Oliveira do Bairro.

Theatro. — Ante-hontem regalou-se a plateia do Theatro dos Artistas com quatro actos em quatro peças.

Houve os costumados *bis*, e os camarotes continuaram a ser o que tem sido.

Parece incrivel ! As senhoras desta terra merecem-nos toda a consideração e respeito, mas estamos mais que muito desconfiados que não gostam de theatro, ou que preferem dormir a gozar quatro peças em quatro actos.

Ainda assim teem toda a desculpa. O frio impede que muita gente saia de casa.... quanto mais as senhoras.

Questão litteraria. — Parece que vae terminar a questão litteraria a que deu causa a escola vulgarmente chamada — *Coimbrã*. E termina assim :

Os srs. Julio de Castilho e Eugenio de Castilho protestaram acabar com tal pendencia, levando os ressuscitadores do gongorismo a sopapo.

É um meio bonito de acabar questões.

Pergunta sem malidade. — Com que direito ou porque titulo receberá o sr. FRANCISCO SOUSA MAIA um fôro de 10 alqueires de trigo, imposto em um prazo, situado na Quinta do Gato, que os emphyteutas d'elle eram obrigados a pagar ao extincto convento de Santo Antonio, desta cidade ?

Recommendamos ao illm.° sr. delegado do thesouro a averiguação deste negocio.

* * *

Reaes da barra. — Nos dias 13, 14, 15 e 16 do corrente, perante o exm.° governador civil deste districto e a respectiva commissão teve logar a arrematação dos reaes da barra, que pela sollicitude dos membros da mesma produziram nos differentes concelhos, abaixo designados, avultadas sommas. Assim devia ser, por que necessariamente o consumo do vinho ha de ser superior aos annos anteriores.

Arouca	237$000
Castello de Paiva	200$000
Estarreja	900$000
Feira	1:051$400
Ilhavo	300$000
Macieira de Cambra	155$000
Mealhada	245$000
Vagos	95$000
Oliveira d'Azemeis	861$000
Aveiro	1:105$100
Sevêr do Vouga	208$700
Ovar	951$300
Albergaria	310$500
Anadia, Agueda e Oliveia do Bairro	1:000$000
Somma réis	7:700$100

Subiu portanto o real da barra de Aveiro 1:105$100 ; a quanto deverá subir o da camara?

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 18 de dezembro.

A uma discussão calorosa, vehemente, mas sempre urbana, como a que versou sobre a novação do contrato de 14 de outubro ultimo, succedeu a calma na camara dos srs. deputados.

Depois da procelloza tempestade,
.....
Tras a manhã serena claridade.

A camara repousou, afim de ganhar alento para caminhar. E de feito assim succedeu, por que na sexta-feira entrou em discussão o projecto de lei, que estatue a taxa de 1$000 réis de imposto sobre os vinhos que derem entrada pelas barreiras do Porto e Villa Nova de Gaya.

Como se calcula em 80:000$000 rs. o producto d'aquelle imposto, determinou-se que á camara do Porto se désse a somma de 40:000$000 rs., e á de Villa Nova 3:000$000 réis ; o restante entrará no cofre como receita do estado. O projecto não soffreu opposição ; foi logo votado, assim como o que dizia respeito á continuação do giro das antigas moedas.

No sabbado os ares parlamentares estiveram algum tanto turvos, felizmente tudo acabou na santa paz do Senhor. E' o caso. O sr. José Paulino de Sá Carneiro, deputado por Alijó, antes da ordem do dia, fallou largamente sobre assumptos militares. Achou que a organisação do nosso exercito está má, pessima até, e mostrou a grande necessidade de uma melhor organisação. A esse respeito notou a desproposção em que se acha o numero dos generaes com a pequenez do nosso exercito. Discorreu ácerca das armas scientificas, e a este proposito censurou que se fizessem promoções em grande escala nas mesmas armas, ao passo que nas de cavallaria e infanteria, poucas havia. Disse algumas verdades, fallou com calor e vehemencia, parecendo fazer algumas allusões, que não passaram desapercebidas.

O sr. ministro da guerra, como que accommettido de subito pelo orador, a quem sobram conhecimentos em assumptos militares, respondeu como quem estava tambem senhor da materia, com energia, e de um modo digno de ministro da corôa. Levantou algumas insinuações, a que respondeu brilhantemente, revelando na sua oração não só dotes oratorios, como muito senso na sua replica.

A camara depois encerrou-se em sessão secreta afim de discutir a convenção telegraphica internacional.

O sr. Mendes Leal, já quasi no fim da sessão, propoz que se consignasse na acta o sentimento que acompanha a camara pelo fallecimento de S. M. El-Rei Leopoldo. A camara approvou a proposta por unanimidade.

— Resolveu-se na camara dos pares, sob a proposta do sr. Silva Ferrão, que ás commissões de fazenda e obras publicas, que tem se occupar da novação ao contrato da linha ferrea, se annexasse a de agricultura. Diz-se geralmente que a proposta foi feita com o fim meramente politico, afim de que o parecer seja desfavoravel ao contrato. A não ser isso, não sabemos qual a competencia daquella commissão n'um assumpto financeiro e de viação. Mas cremos que a opposição não logrará regeitar o contrato, porque diz-se que o governo terá maioria naquella camara.

— Diz-se que o conde de Sampaio, vae ser nomeado marquez do mesmo nome ; que o conde de Peniche marquez d'Angeja ; e o sr. João da Silva Carvalho, visconde do mesmo nome.

— E tão em Lisboa o sr. Januario Correia d'Almeida, digno governador civil do Porto, e visconde de Bagonça. É de suppôr que as desavenças ultimamente havidas entre esses dois cavalheiros cessem de todo agora.

— A proposta de lei sobre a liberdade de imprensa foi já discutida na respectiva commissão, e approvada. E' seu relator o mimoso poeta o sr. Thomaz Ribeiro. O relatorio, que é extenso, póde-se dizer, sem exagero, que é uma obra prima, digna da penna do auctor de D. Jayme.

— S. M. El-Rei o senhor D. Luiz está em Londres ; brevemente regressará a Portugal.

— Diz-se de novo que o sr. Aguiar largará a pasta do reino, e a presidencia do conselho, entrando o nobre duque de Loulé para aquella pasta e com a presidencia. A entrada do sr. duque é altamente conveniente, porque com ella cessarão aprehensões sobre a pouca solidez, que alguns espiritos desconfiados pretendem ver na fusão.

— Tambem se diz que entrará o sr. Sampaio para a pasta do reino ; e ha quem affiance que aquella pasta será preenchida com a entrada do sr. Casal Ribeiro. O que é certo, é que o sr. Aguiar está doente, e de idade avançada, que não comporta já o fadigoso trabalho d'uma pasta tão importante.

— O sr. Namorado apresentou uma proposta de lei para conceder pensões ás familias dos medicos, que fossem victimas d'alguma epidemia. A commissão de fazenda tendo em attenção as nossas circumstancias financeiras, deu o parecer contra. O relator é o sr. Sampaio. A discussão do parecer foi adiada.

— Foi agraciado com a commenda da ordem de Christo o sr. Antonio de Castro Cerveira Corte Real, pelos relevantes serviços prestados como presidente da camara municipal da Villa da Feira.

Quando a graça recae sobre um cavalheiro como o sr. Castro e por motivos tão justos e louvaveis, faz ella honra não só ao governo que a confere, como a quem a recebe. Damos por isso sinceros parabens ao agraciado.

— O abbade de Cortegaça, concelho da Feira, tambem foi agraciado com o habito de Nossa Senhora da Conceição. O agraciado é um digno e respeitavel sacerdote, e por isso folgamos de registrar aqui a distincção que o governo acaba de lhe conferir.

— Para a exposição universal de Pariz, que ha de ter logar em 1867, já estão promptos alguns trabalhos de pintura e esculptura. Temos bem fundadas esperanças de que seremos representados dignamente naquella festa industrial.

— O tempo continua bom. Temos tido lindos dias, mas de um frio intensissimo.

Y.

Commercio

Mercados nacionaes

Porto, dezembro 16

Farinha de milho	$560 a $570
Trigo serodio	$820 a $910
» barbella	$720 a $730
» ribeiro	$910 a $920
» da Maia	$900 a $920
» vareiro	$900 a $920
Feijão branco	$720 a $740
» vermelho	$790 a $800
» rajado	$630 a $640
» frade	$580 a $600
» amarello	$720 a $730
Milho da terra	$500 a $510
» estrangeiro	$460 a $470
Centeio	$570 a $580
Cevada	$420 a $440
batata (arroba)	$320 a $330
Azeite (almude)	4$600 a $4700

BARRA DE AVEIRO

EMBARCAÇÕES SAHIDAS EM 15

BRISTOL Hiate p. «Lealdade», capitão, A. M. Lebre, fruta.

ENTRADAS EM 16

PORTO H. p. «Cruz 3.°», m. A. S. Amaro, vazio.

SAHIDAS EM 16

PORTO Bateira. p. «Nova Amizade», m. M. G. Villão, sal.
LISBOA Bateira p. «Izabel», m. F. C. Santos, madeira.
PORTO Rasca p. «Annunciação», m. A. Almeida, sal.
IDEM Hiate p. «Razoilo 1.°», M. L. Catharino, sal.
IDEM H. p. «Joven Laura», m. J. Nunes, sal.
IDEM H. p. «Cruz 1.°», m. A. A. Laborinho, sal.
IDEM H. p. «Senhora da Conceição», m. M. Nunes, sal.
VILLA DO CONDE H. p. «Conceição Feliz», m. F. de Oliv.ª, sal.
PORTO H. p. «Nova União», m. D. Angelica, sal.
VIANNA H. p. «Bom Jezus dos Navegantes», m. F. Nunes, sal.
LISBOA H. p. «Dois Irmãos». m. M. Marques, madeira.
PORTO H. p. «União», m. Chuva, sal.
LISBOA H. p. «Novo Atrevido», m. J. S. Ré, madeira.
SWANSEA H. p. «Gloria de Portugal», capitão A. J. Serrão, mineral e fruta.
BRISTOL H. p. «Herminio 1.°», capitão J. C. Biaia, mineral fruta.

SAHIDAS EM 17

PORTO H. p. «Craveiro 2.°», m. J. N. Ramizote sal.
IDEM H p. «Triumpho da Inveja de Aveiro», m. J. Rocha, sal.
ILHA TERCEIRA H. p. «Flôr d'Ovar», m. J. C. Biaia, sal.
MALAGA H. p. «Senhora da Guia», m. A. O. da Velha, madeira.

SAHIDAS EM 18

LISAOA H. p. «Deus Sobretudo», m. J. F. Mano, sal.
SETUBAL Rasca p. «Flôr de Aveiro», m. A. J. Diniz, sal.
LISBOA H. p. «Principe Feliz», m. M. N. Moura, sal.

EDITAES

Manuel Ferreira Correia de Sousa, escrivão de fazenda da comarca d'esta cidade de Aveiro, por S. M. F. El-Rei que Deus guarde.

Faço saber que se acha aberto o cofre por espaço de 30 dias a contar da data deste, nas casas da recebedoria deste concelho, na rua dos Mercadores desta cidade, para se receberem os fóros, em divida á fazenda nacional pela extincção dos conventos, de S. Domingos e conservatorio de S. Bernardino, vencidos em S. Miguel de 1865, e bem assim para se receberem os juros dos capitaes em divida á mesma fazenda pela extincção dos conventos do Carmo e de S. Bernardino, vencidos nos annos de 1863 e de 1864.

Toda a pessoa que deixar de pagar no referido praso, fica sujeito ao avizo, e a ser relaxado como devedor omisso.

E para que chegue á noticia de todos os devedores mandei passar o presente que será affixado nos logares publicos e do costume.

Aveiro, 6 de dezembro de 1865.

Manuel Ferreira Correia de Sousa.

Annuncios

BANCO UNIÃO

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

A direcção lembra aos srs. subscriptores por annuidades para esta secção do BANCO, que até 31 do corrente têem a fazer as seguintes entradas, para não pagarem a percentagem por morosidade de que trata o artigo 21.° do regulamento.

3.ª para a liquidação de 1869.
2.ª para a liquidação de 1870.
1.ª e entrada unica de 1871.

Até á mesma data, ainda se tomam subscripções para a liquidação de 1870, pagando os subscriptores 12 p. c. sobre a entrada unica ou 1.ª prestação por já terem um anno vencido e liquidarem em 4 annos.

Para a liquidação de 1871 subscreve-se até 31 do corrente sem percentagem alguma por atrazo ; e do 1.° de janeiro até 31 de dezembro de 1866, ainda se poderá subscrever para esta liquidação, pagando 1 p. c. ao mez sobre a 1.ª prestação ou entrada unica.

Porto, 7 de dezembro de 1865.

Os directores,
José de Almeida Campos Junior.
F. M. van der Niepoort.

O agente em Aveiro.—*Agostinho D. Pinheiro e Silva.*

Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro, a requerimento da fazenda nacional, se ha de arrematar no dia 24 do corrente mez, nas salas do tribunal deste juizo de direito, uma morada de casas com seu pateo, sitas na rua do Adro, da villa d'Ilhavo, penhoradas a Maria Moça, viuva de Thomé dos Santos, marnoto da dita villa, avaliadas em 38$500 réis, partem do norte com a fazenda que foi de João da Cruz Costa, e do sul com José Antonio Paradella, o Larica.

Acha-se á venda por o modico preço de 80 rs. o «Novo Officio Ecclesiastico, e Missa propria, tanto para o dia 8 de dezembro, como para o da vigilia, e seu oitavario».

Este interessante livrinho encontra-se na mesma loja onde se vende o «Kalendario Ecclesiastico».

Recommenda-se a attenção dos reverendissimos padres a tal respeito ; tendo egualmente em attenção, que segundo o disposto nas Lettras Apostolicas de 25 de setembro de 1863, e advertido tambem na folhinha de 1865, não satisfazem por outro Officio.

A folhinha para 1866 acaba de sair do prelo, e acha-se á venda nas localidades onde se vendeu o anno passado, e pelo mesmo preço.

PIANOS — Deposito n'esta cidade, rua dos Mercadores n.° 13. Aceitam-se encomendas.
N. B. Os preços são os mesmos dos depositos ou Porto.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificando o sangue, dão tom e energia aos nervosclos, e meus enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remédio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado erins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cadacaixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrotula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o prefessor, Holloway, N.° 244, Strand, Londres

AGENTE DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

M. RAYMUNDO VASSIER

Agentes do dito sr. em Pariz—I. Labord & C.ª commissionnaires, rua de Bondy, 42 A. Laffont, escriptorio central de publicidade internacional, Impasse Mazagran, 3.

PHOSPHATO DE FERRO
DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS.
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de Ferro de Leras ;* as summidades medicaes de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E'o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodo reto* ao *citrato* de ferro, por que é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipacão, o unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & Cie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, árvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renunciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

ARREMATAÇÃO

Pelo cartorio do escrivão Pimentel Calisto, d'Ilhavo, e ás portas do tribunal judicial da mesma villa, a requerimento do exequente José dos Santos Neves, d'Aveiro, se hão de pôr em praça publica, pelas dez horas do dia 24 do corrente dezembro, umas casas com suas pertenças sitas na rua do cemiterio da dita villa que partem do norte com João Francisco Bartholo e do sul com a mesma rua, que foram penhoradas aos executados João Marques de Carvalho e filhos, d'Ilhavo, e avaliadas em 120$000 réis.

A QUEM CONVIER

Quem quizer comprar uma vasilha para azeite dirija-se ao escriptorio desta redacção, onde se diz quem a vende

A UNIÃO

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS DE TODAS AS ESPECIES.

O progressivo desenvolvimento que se manifesta nos seguros de fogo effectuados em todo o paiz por esta vasta Companhia, prova exuberantemente quanto todos se vão convencendo de que nas companhias de seguros se encontra uma verdadeira garantia contra o risco do fogo, cujos funestissimos estragos tantas vezes tem reduzido á miseria familias que antes viviam na opulencia ou remediadas. Por isso quem haverá que mediante uma insignificantissima quantia, paga annualmente, não queira segurar as suas propriedades, pondo-as deste modo ao abrigo do risco do terrivel e distruidor elemento ? Só por negligencia deixarão de o fazer as pessoas que ignorem o modo simples de effectuar taes seguros, maximo, pela percentagem diminuta que se paga na Companhia União, percentagem incomparavelmente menor do que em qualquer outra companhia.

Quem desejar effectuar qualquer seguro se dirigirá ao agente nesta cidade, **João da Silva Mello Guimarães**, que se prestará a dar todos os esclarecimentos que sejam pedidos.

Esta Companhia toma tambem seguros maritimos e fluviaes, com condicções muito favoraveis, e administra a grande Companhia O PORVIR DAS FAMILIAS, que se tem avantajado nos seguros de supervivencias mutuas, pelos resultados que tem auferido os seus socios.

Toma seguros de vida, para o caso de morte, e tambem de supervivencia, dotes, pensões, annualidades, etc., a premio fixo.

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA.—*Typ. do* «Districto d'Aveiro.»